



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 2/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.004218/2024-18

Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2024.

Aprova a Alteração dos Estágios Obrigatórios na Estrutura Curricular do PPC 2021 do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, *Campus* Erechim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.002005/2024-51,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a Alteração dos Estágios Obrigatórios na Estrutura Curricular do PPC 2021 do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, *Campus* Erechim.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2024.

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 27/02/2024 15:58)*

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAE (10.47)*

*Matricula: ###682#4*

*(Assinado digitalmente em 27/02/2024 18:09)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matricula: ###355#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **27/02/2024** e o código de verificação: **af82b87a64**